



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 072/2024-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO N° 2965.2024.SGMP.1335254.2023.016337, fls. 36, da lavra do Exmo. Sr. Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e Combate ao Crime Organizado Dr. Igor Starling Peixoto informando interesse na prorrogação, a contar de 31.07.2024, da Portaria n.º 01471/2023/PGJ, visando à continuação, por mais 1 (um) ano, da designação exclusiva do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial Dr. Rômulo de Souza Barbosa para atuar, exclusivamente, junto ao Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (GAECO), integrante da Estrutura do Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação Criminal e Combate ao Crime Organizado (CAOCRIMO);

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 09.2023.00000531-5;

CONSIDERANDO o teor do art. 43, inciso XIV da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a Certidão de Regularidade de Serviço n.º 0004/2024/CGMP, emitida pela douta Corregedoria-Geral do Ministério Público (fls. 56);

CONSIDERANDO o voto da ilustre relatora manifestando-se favoravelmente ao referendo da prorrogação da convocação;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos membros presentes, em sessão ordinária realizada em 02 de julho de 2024;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLVE:

HOMOLOGAR a prorrogação da convocação do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial Dr. **RÔMULO DE SOUZA BARBOSA** para atuar, exclusivamente, junto ao Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (GAECO), integrante da Estrutura do Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação Criminal e Combate ao Crime Organizado (CAOCRIMO), no período de 31.07.2024 a 30.07.2025.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (AM), 02 de julho de 2024.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Presidente do c. CSMP

SILVIA ABDALA TUMA
Membro e Corregedora-Geral

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro

NEYDE REGINA DEMOSTHENES TRINDADE
Membro e Relatora

ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA
Membro



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA
Membro e Secretária